



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 105 /2025

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta esta **Moção de Congratulações e Louvor Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Hadil da Rocha-Vianna, Cônsul-Geral do Brasil em Milão**, em reconhecimento ao seu notável trabalho diplomático, marcado pela dedicação, profissionalismo e constante empenho em fortalecer as relações entre Brasil e Itália.

A atuação do Embaixador Hadil da Rocha-Vianna reflete o compromisso do corpo diplomático brasileiro com a promoção dos valores de integração, cultura e cidadania. Sua liderança à frente do Consulado-Geral do Brasil em Milão tem proporcionado um atendimento de excelência à comunidade brasileira residente na Itália, bem como a realização de importantes ações de intercâmbio cultural e institucional.

Durante o **Fórum Brasil-Itália pela Virada Feminina**, realizado entre 27 de outubro e 6 de novembro nas cidades de Roma, Milão, Gênova e Veneza, o apoio institucional do Embaixador Hadil da Rocha-Vianna foi fundamental para o êxito do evento, que destacou a força da cooperação internacional e o protagonismo feminino em diversas áreas da sociedade.

Esta Casa Legislativa expressa, assim, seu reconhecimento e gratidão pelo trabalho exemplar desenvolvido pelo Embaixador Hadil da Rocha-Vianna, cuja atuação dignifica o serviço diplomático brasileiro e fortalece os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre o povo brasileiro e o italiano.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada para o **endereço do Consulado-Geral do Brasil em Milão, Corso Europa, 12 – 20122 Milão, Itália**.

Gabinete VER. G.A, 10 de novembro de 2025.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO Nº	1208/2025
EM	10 / 11 / 2025
SECRETARIA	

LIDO EM SESSÃO
DE 11 / 11 / 2025

APROVADO	
Favoráveis	11
Contrários	—
Abstenções	—
11.11.25	